



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.448 de 26 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 , de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor SÉRGIO JOSÉ DA SILVEIRA, Médico Veterinário, cadastro nº 11.147, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2a. etapa do Plano de Controle e Erradicação da Febre Aftosa, tratar assuntos sobre a implantação do PRONASA e liberação de verba para sua execução junto a Secretaria de Defesa Sanitária Animal, no período de 19 a 24.09.83.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

de Monticelli, P. o Vanda
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
de 115 do dia 21/09/83
Fátima

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.448 de 22 de Setembro de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 12 de dezembro de 1981, e a Lei nº 1.171, de 19 de maio de 1983, resolve:

Conceder o assentimento ao requerimento de JORGE TEIXEIRA, Médico Veterinário, cadastrado nº 11.147, do Estado de Rondônia, para exercer a função de Diretor de Controle e Fiscalização da Defesa Sanitária Animal, a fim de participar da implantação da Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia, tendo em vista a importância da atividade para a saúde pública e a produção animal, no período de 1º de setembro de 1983 a 31 de dezembro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Assinado em Manaus
Município de Manaus
Município de Manaus